



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.231, DE 28 DE dezembro DE 1995

Dispõe sobre permissão de uso bens municipais que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.626/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - é permitido, nos termos do artigo 83, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à Associação dos Paraplégicos de Taubaté - APARTE, o uso de bens municipais que especifica:

- 01 Plana Limadora - marca Rocco - tipo industrial - cadastrado com o nº 01.2087;
- 01 Compressor com Tanque - marca Barionkar - tipo industrial - cadastrado com o nº 01.2086
- 02 Furadeiras de Bancada - marca Hafra - tipo industrial - cadastrados com os nºs 01.2083 e 01.2084
- 01 Jato de Areia com Exaustor - marca Nortof - tipo industrial - cadastrado com o nº 01.2085
- 01 Máquina Policorte - marca Ferrari - tipo industrial - cadastrado com o nº 01.2082
- 01 Serra - marca Franho - tipo industrial - cadastrado com o nº 01.2081
- 01 Prensa Mecânica - marca Harlo - tipo industrial - cadastrado com o nº 01.2080;
- 02 Motos Esmeril de Bancada - marca Ferrari - tipo industrial - cadastrados com os nºs 01.2092 e 01.2093;
- 04 Morsas de Bancada - marca SOMAR - tipo industrial - cadastrados com os nºs 01.2088, 01.2089, 01.2090 e 01.2091;
- 01 Prensa Hidráulica - marca Shwing - tipo industrial - cadastrado com o nº 01.2094.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A permissão de que trata o artigo 1º é feita a título precário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 1995, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 28 de dezembro de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO